



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**PORTARIA N.º 104, 08 DE JULHO DE 2011.**

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministério da Educação e a Portaria UNILAB nº 76 de 17 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Iniciação Científica – CLIC da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), com o objetivo de coordenar as atividades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC da universidade.

*Parágrafo Único* – A Comissão Local de Iniciação Científica será vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (PROPPGE) da UNILAB.

Art. 2º A Comissão será composta por:

- Andrea Gomes Linard
- Albanise Barbosa Marinho
- Monalisa Valente Ferreira
- José Veríssimo do Nascimento Filho
- Stela Maria Meneghel (Presidente da Comissão)

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER  
REITOR